

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

ÁRTICA GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Março de 2026

1.1. INTRODUÇÃO

O objetivo desta política é estabelecer controles e procedimentos para gerenciamento de risco de mercado, crédito, liquidez e operacional dos fundos de investimento sob gestão do ÁRTICA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., conforme os normativos da CVM, em especial a Instrução CVM nº 21/21, e conforme as diretrizes do Código de fundos de investimentos da ANBIMA.

1.2. OBJETIVO

O objetivo do gerenciamento de risco é obter pleno controle sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

1.3. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Para que o Ártica possa exercer a atividade de gestão de fundos de investimento de maneira sempre confiável e eficaz, o Ártica se manterá sempre hábil a realizar o controle de risco dos fundos de investimento, de modo a garantir a adequada relação entre o risco e o retorno dos ativos investidos, a precificação dos ativos, o controle de liquidez dos ativos e a simulação de cenários de stress. No Ártica, consideramos necessário dar tratamento específico para cada tipo de risco incorrido.

1.4. RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

O Ártica adota como medidas de monitoramento de risco de mercado alguns métodos, dentre eles, o Stress Test, que é atualizado trimestralmente, de acordo com o calendário de divulgação de resultados das companhias listadas.

O Stress Test consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento frente a situações de stress, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas como as ocorridas em períodos de crise. Os diferentes cenários são estabelecidos internamente pela gestora e discutidos nas reuniões do Comitê de Riscos.

A formalização dos controles de risco de mercado é feita através de relatórios trimestrais gerados pela Área de Risco. Caso algum dos limites seja ultrapassado, o Responsável pela Gestão de Riscos tem o poder de ordenar às mesas a readequação.

1.5. RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE

O risco de crédito/contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.

O risco de crédito/contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Os ativos de crédito passam por análises e/ou avaliações, ponderadas pelos objetivos de retornos específicos de cada ativo e estratégia de alocação, de forma que as decisões de investimento serão baseadas sempre na melhor relação de rentabilidade e Risco de Crédito.

A Área de Risco monitora as concentrações desses ativos por contraparte e gera relatórios disponibilizados trimestralmente, quando houver exposição em tais ativos.

1.6. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano. Para evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de controle operacional desenvolvidas pelo Ártica consistirão em:

- i. cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- ii. controle e boletagem das operações;
- iii. acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- iv. efetivação das liquidações financeiras das operações e controle
- v. manutenção das posições individuais de cada investidor; e
- vi. Política de Treinamento e Reciclagem dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Instrução CVM n.º 21/21, que explicita se todas as atividades estão

em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Ártica para solucionar a incongruência.

1.7. CASO DE DESENQUADRAMENTO DOS LIMITES

Os desenquadramentos podem ser passivos ou ativos e o plano de ação depende de sua origem.

Passivos: Havendo desenquadramento passivo aos limites de investimento das carteiras dos Veículos de Investimento, o Ártica deve diligenciar pelo reenquadramento, respeitando o melhor interesse dos investidores. A área de gestão deverá observar o prazo definido pela SRF (Secretaria da Receita Federal) para não haver alteração do tratamento tributário conferido ao fundo, para reenquadrar o fundo dentro dos limites de risco e de seu regulamento.

Ativo: O Ártica deve observar a adequação dos ativos financeiros à carteira dos fundos previamente à realização das operações, levando em consideração as estratégias de investimento dos Veículos de Investimento, seus limites de risco e as regras previstas nos Documentos dos Veículos de Investimento e na Regulação vigente. Com isso, na identificação de desenquadramento ativo, deve-se verificar a falha no processo e nos controles de forma a não haver mais esse tipo de situação. A gestora, em conjunto com a Administradora do veículo no qual foi identificado o desenquadramento, deve formular um plano de ação, definindo: (i) Prazo até a readequação da carteira de ativos, sob pena de sofrer reenquadramento compulsório sob parte da Administradora; (ii) Cronograma com as ações a serem tomadas durante o prazo definido; (iii) Identificação do funcionário da Gestora responsável por acompanhar o reenquadramento.

1.8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Instrução CVM n.º 21/21, o Responsável do Ártica pela Gestão de Riscos é o Sr. Bernardo H. Fusato.

A Área de Risco é responsável pelo desenvolvimento, implementação, validação e manutenção dos sistemas desenvolvidos internamente, bem como pela mensuração dos riscos incorridos pelos fundos de investimento. Adicionalmente, deve manter os responsáveis e pessoas envolvidas na gestão do Ártica regularmente informadas sobre os riscos dos fundos de investimento.

O Responsável pela Gestão de Riscos deve monitorar a disponibilização dos relatórios gerados pela Área de Risco aos sócios e responsáveis pela Área de Gestão do Ártica, com o intuito destes tomarem as providências necessárias para ajustar a exposição de risco das carteiras dos fundos de investimento. Caso ocorra a inobservância de limites pré-estabelecidos, o Responsável pela Gestão de Riscos possui alçada independente para demandar o enquadramento dos fundos.

1.9. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.